



Ministério da Educação

DESPACHO Nº 386/2022/CGLN/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Processo nº 23000.013153/2022-36

Interessado: **Gabinete da Setec**

Em, 28 de julho de 2022.

Assunto: **Publicação de Minuta de Decreto de Nomeação de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.**

1. Trata-se de Minuta de Decreto que nomeia ao cargo o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme processo de consulta à comunidade escolar para escolha do cargo de Reitor(a), referente ao quadriênio 2022-2026.

2. A minuta de Decreto em comento encontra-se fundamentada no bojo da Nota Técnica nº 69/2022/CGDP/DDR/SETEC/SETEC (SEI nº 3463440), na qual concluiu que fora observada as normas de regência da matéria, complementada pelo Formulário - Verificação Proposta de Ato Normativo 18 (SEI nº 3464408), instrumento de verificação do cumprimento do disposto no art. 13 do Decreto 10.139/2019, conforme o [Decreto 9191, de 1º de novembro de 2017](#).

3. Acerca do processo de consulta à comunidade escolar para escolha do cargo de Reitor(a), referente ao quadriênio 2022-2026, a área competente desta Secretaria, Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de EPCT - DDR/Setec, concluiu que:

"Ante o exposto, conclui-se que a documentação constante do presente processo comprova a observância da norma que disciplina o procedimento ora em exame.

Considerando a posição legal adotada pelo Ministro de Estado da Educação em acolher a manifestação da comunidade escolar nos processos de consulta à comunidade escolar, encaminha-se as respectivas minutas de Exposição de Motivos e de Decreto, com a recomendação de nomeação da candidata eleita **Mary Roberta Meira Marinho** ao Senhor Presidente da República, para exercer o **cargo de Reitora**, código CD-1, do **Instituto Federal da Paraíba**, pelo período de **4 anos, a partir do dia 24 de outubro de 2022.**"

4. Desta forma, a DDR/Setec inseriu no processo a Minuta de Exposição de Motivos SETEC/DDR/CGDP (SEI nº 3463450), e a Minuta de Decreto SETEC/DDR/CGDP (SEI nº 3463453).

5. Note-se que a DDR/Setec, não condicionou a vigência à data de publicação do ato, optando pela aplicação de prazo mínimo para vigência do Decreto sob exame, data essa que, caso seja necessário, será temporalmente ajustada. Não obstante, assinala a Nota Técnica nº 69/2022/CGDP/DDR/SETEC/SETEC (SEI nº 3463440), que o mandato do atual Reitor do Instituto Federal da Paraíba findará no dia 23 de outubro de 2022, e assim registra:

"3.2. Considerando a posição legal adotada pelo Ministro de Estado da Educação em acolher a manifestação da comunidade escolar nos processos de consulta à comunidade escolar, encaminha-se as respectivas minutas de Exposição de Motivos e de Decreto, com a recomendação de nomeação da candidata eleita **Mary Roberta Meira Marinho** ao Senhor Presidente da República, para exercer o **cargo de Reitora**, código CD-1, do **Instituto Federal da Paraíba**, pelo período de **4 anos, a partir do dia 24 de outubro de 2022.**"

6. No âmbito desta Coordenação-Geral foi incluída versão em *word* da Minuta Exposição de Motivos (SEI nº 3464432), e Minuta de Decreto (SEI nº 3464471), as quais foram realizados ajustes de forma, com vistas a atender aos requisitos da legislação de regência.

7. Assim, estando de acordo com a proposta apresentada, submete-se minuta com ajustes à apreciação superior para trâmites subsequentes necessários à publicação da Minuta de Decreto (SEI nº 3464471).

Atenciosamente,

KATARINA EZILDA FERREIRA SANTIAGO

Coordenadora-Geral de Legislação e Normas da Educação Profissional e Tecnológica, Substituta.



Documento assinado eletronicamente por **Katarina Ezilda Ferreira Santiago, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3464406** e o código CRC **D57BF6AE**.